



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**MOÇÃO Nº 001/2024**

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

**Requer que seja consignada em ata uma Moção de Pesar aos familiares do Senhor *Gerson Xavier de Medeiros*, tendo em vista sua partida para a eternidade, ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2024.**

Senhor Presidente,

Considerando a partida para eternidade do Senhor Gerson Xavier de Medeiros, ocorrida em 25 de fevereiro de 2024, requiro que seja consignada em ata uma Moção de Pesar alusiva a essa data.

Solicito que esta Moção seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, aos familiares do Senhor Gerson Xavier de Medeiros (rua Lula Gomes, em Currais Novos/RN – CEP 59380-000).

Currais Novos/RN, 26 de fevereiro de 2024

Leilza Palmeira de Medeiros  
Vereadora